



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E
DESENVOLVIMENTO RURAL**

**REQUERIMENTO Nº , DE 2023.
(Do Sr. Evair Vieira de Melo)**

Requer realização de audiência pública para debater a onda de invasões a propriedades rurais em 2023, e as preocupações do setor agropecuário com a insegurança jurídica promovida pelos referidos atos.

Senhor **Presidente**,

Requeiro a Vossa Excelência que, nos termos regimentais, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada reunião de Audiência Pública, com objetivo de debater a onda de invasões a propriedades rurais em 2023, e as preocupações do setor agropecuário com a insegurança jurídica promovida pelos referidos atos. Para o encontro, solicitamos o convite dos representantes das seguintes instituições:

- *Representante do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA;*
- *Representante da Conselho Nacional de Justiça – CNJ;*
- *Representante do Ministério da Justiça – MJ;*
- *Representante do Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA;*
- *Representante do Ministério da Agricultura e Pecuária – MAP;*
- *Representante da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA;*
- *Representante da Confederação Nacional da Indústria – CNI.*

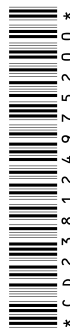
JUSTIFICAÇÃO



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Evair Vieira de Melo
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238124975200>

Apresentação: 20/03/2023 08:03:33.510 - CAPAD

REQ n.7/2023



* C D 2 3 8 1 2 4 9 7 5 2 0 0 *



As invasões ocorridas nos primeiros meses deste ano em diversas regiões, é o resultado da convivência histórica com a impunidade, passando até mesmo, pelo incentivo estatal às atividades criminosas de alguns grupos.

Ao todo, foram realizadas mais de 25 invasões a propriedades rurais desde o início do ano, no entanto, esse número pode estar subestimado pela inexistência de dados oficiais sobre esses atos.

Cerca de 1.700 integrantes do MST (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra) invadiram no dia 27 de fevereiro de 2023, 3 fazendas de cultivo de eucalipto da empresa de papel e celulose Suzano, localizadas nos municípios de Teixeira de Freitas, Mucuri e Caravelas, no extremo sul da Bahia. Tais atos violam o direito à propriedade privada e estão sujeitos à adoção de medidas judiciais para reintegrar à posse dessas áreas.

Além das terras da Suzano, também foi ocupada uma 4ª área, da Fazenda Limoeiro, de outro proprietário, no município de Jacobina. Na madrugada de 1º de março, cerca de 120 Mulheres Sem Terra ocuparam a Fazenda Santa Maria, no município de Itaberaba (BA), na região da Chapada Diamantina.

O estado de São Paulo, nos últimos meses, tem sido alvo de tentativas de invasões em propriedades rurais. De acordo com um levantamento recente da Faesp, já ocorreram 11 dessas tentativas em diversos municípios. A situação é preocupante e exige uma ação rápida para proteger os proprietários e suas terras.

Isso mostra que a segurança social, demanda que a propriedade seja assegurada em qualquer hipótese. Invasões não são meios adequados para requerer a execução da reforma agrária. O esbulho possessório é crime e deve ser firmemente combatido. A ninguém é dado se apropriar do que é de outrem. Nenhum ilícito pode ser



* C D 2 3 8 1 2 4 9 7 5 2 0 0 *





justificativo ou meio para uma política pública. O Estado Democrático de Direito impõe o império da Lei e dos direitos fundamentais.

Necessário acrescentar que o direito de propriedade, constitucionalmente protegido (art. 5º, caput, CRFB/88), é o pilar mais importante da atividade produtiva, já que além de assegurar moradia ao produtor rural, viabiliza o desenvolvimento da atividade econômica, garantindo a subsistência de famílias e o adequado abastecimento de alimentos para o Brasil e o mundo.

É um grande equívoco acreditar em ideias que buscam promover a distribuição de terras por meio desse tipo de ação. Historicamente, entidades ligadas à agropecuária brasileira posicionam-se de forma irrevogável, a favor do direito de propriedade e contra todo e qualquer tipo de invasão. A importância desse direito e seu reconhecimento é, inclusive, uma das principais bandeiras defendidas pela Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA) no Congresso Nacional.

Ante ao exposto, **contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.**

Sala da Comissão, em de de 2023.

DEPUTADO Evair Vieira de Melo
(PP/ES)

